



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2024
Processo: 10335-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Luiz Otávio Fernandes Coelho
- Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui no Município de Juiz de Fora a "Lei Manu", que dispõe sobre a criação de área específica para internação de parturientes de natimortos e pessoas que sofreram perda gestacional separada das demais parturientes, nas unidades de saúde credenciadas ao SUS e na rede privada de saúde no Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB